

PORTARIA Nº 2021.11.04.03

DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDOR
PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Icó, Sra. Ana Laís Peixoto Correia Nunes, no uso de suas atribuições a que lhe confere a Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO: O teor do art. 131, § 2º da Lei Municipal nº 475/2000;

CONSIDERANDO: O ofício nº **007/2021/SECI** de lavra do Exmo. Sr. Promotor de Justiça da Comarca de Icó, solicitando a renovação da cessão do Sr. Moacyr Rolim Monte;

CONSIDERANDO: Que a referida cessão não traz prejuízo à municipalidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a renovação da cessão do servidor, **Sr. Moacyr Rolim Monte**, CPF nº 035.471.663-81, ocupante do cargo de Agente Administrativo, para exercer suas funções junto a Promotoria de Justiça da Comarca de Icó, pelo prazo de dois anos.

Parágrafo único: A remuneração do(a) servidor(a) mencionado(a) no *caput* deste artigo ficará sob responsabilidade do cedente;

Art. 2º - A cessão a que se refere o artigo anterior poderá ser revogada a qualquer tempo, mediante interesse público.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço do Palácio da Alforria, sede do Governo Executivo Municipal, aos 04 de Novembro de 2021.



Ana Laís Peixoto Correia Nunes
PREFEITA MUNICIPAL DE ICÓ